



**DISTRITO FEDERAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	LIQUIDADAS							
	maio/2023	junho/2023	julho/2023	agosto/2023	setembro/2023	outubro/2023	novembro/2023	dezembro/2023
<b>DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	<b>2.299.180.264,69</b>	<b>3.386.781.449,61</b>	<b>2.633.183.774,14</b>	<b>3.056.172.842,81</b>	<b>2.548.128.173,33</b>	<b>3.495.564.417,71</b>	<b>3.259.031.263,45</b>	<b>4.241.033.641,59</b>
<b>Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)</b>	<b>1.402.271.234,52</b>	<b>1.877.143.950,24</b>	<b>1.735.976.310,96</b>	<b>1.822.469.071,37</b>	<b>1.343.255.751,91</b>	<b>2.246.466.505,24</b>	<b>1.834.596.277,96</b>	<b>2.535.315.379,51</b>
Custeados com recursos do DF	813.606.783,58	904.660.657,24	1.064.686.319,11	1.179.880.899,04	696.107.271,20	1.612.274.455,39	1.068.649.245,53	1.476.900.538,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	474.419.893,62	676.926.003,79	788.619.715,70	963.713.420,78	541.408.521,84	1.201.614.194,36	809.883.036,53	1.177.084.466,77
Obrigações Patronais	339.186.889,96	227.734.653,45	276.066.603,41	216.167.478,26	154.698.749,36	410.660.261,03	258.766.209,00	299.816.071,47
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	588.664.450,94	972.483.293,00	671.289.991,85	642.588.172,33	647.148.480,71	634.192.049,85	765.947.032,43	1.058.414.841,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	573.824.654,41	957.670.039,32	655.665.927,27	625.954.243,59	630.428.159,71	617.474.799,03	732.577.801,65	1.041.799.144,22
Obrigações Patronais	14.839.796,53	14.813.253,68	15.624.064,58	16.633.928,74	16.720.321,00	16.717.250,82	33.369.230,78	16.615.697,05
<b>Pessoal Inativo e Pensionista <sup>(2)</sup></b>	<b>769.214.452,57</b>	<b>1.409.786.417,79</b>	<b>816.075.565,42</b>	<b>1.094.722.764,56</b>	<b>1.093.838.008,38</b>	<b>1.097.978.311,14</b>	<b>1.282.314.118,98</b>	<b>1.576.423.038,41</b>
Inativo	624.776.549,98	1.201.724.245,49	669.961.748,74	924.659.320,82	927.679.862,28	930.114.943,55	1.082.535.403,29	1.369.761.662,12
Custeados com recursos do DF <sup>(2)</sup>	235.784.285,33	249.031.451,13	254.159.631,46	257.957.056,54	262.475.410,32	265.162.989,06	267.069.635,89	434.064.252,12
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	388.992.264,65	952.692.794,36	415.802.117,28	666.702.264,28	665.204.451,96	664.951.954,49	815.465.767,40	935.697.410,00
Pensionista	144.437.902,59	208.062.172,30	146.113.816,68	170.063.443,74	166.158.146,10	167.863.367,59	199.778.715,69	206.661.376,29
Custeados com recursos do DF <sup>(2)</sup>	70.464.114,34	74.580.331,42	68.485.602,59	72.304.160,45	69.046.429,44	69.258.499,62	70.101.697,31	103.655.100,35
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	73.973.788,25	133.481.840,88	77.628.214,09	97.759.283,29	97.111.716,66	98.604.867,97	129.677.018,38	103.006.275,94
<b>O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. (§ 1º do art. 18 - LRF) (com recursos do DF)</b>	<b>76.480.268,18</b>	<b>72.988.906,46</b>	<b>78.410.860,76</b>	<b>87.173.038,16</b>	<b>65.858.251,14</b>	<b>11.064.100,84</b>	<b>140.498,53</b>	<b>1.533.435,11</b>
<b>O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. (§ 1º do art. 18 - LRF) (com recursos do FCDF/SIAFI)</b>	<b>48.427.034,13</b>	<b>24.194.114,58</b>	-	<b>49.174.558,46</b>	<b>42.390.586,29</b>	<b>137.305.098,40</b>	<b>139.306.366,18</b>	<b>123.862.500,00</b>
<b>Indeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.074.089,77</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Jetons</b>	<b>757.478,87</b>	<b>680.147,53</b>	<b>735.233,64</b>	<b>664.654,69</b>	<b>801.653,12</b>	<b>676.499,18</b>	<b>736.379,33</b>	<b>759.187,77</b>
<b>Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física</b>	<b>2.029.796,42</b>	<b>1.987.913,01</b>	<b>1.985.803,36</b>	<b>1.968.755,57</b>	<b>1.983.922,49</b>	<b>2.073.902,91</b>	<b>1.937.622,47</b>	<b>2.066.011,02</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) ( art. 19, § 1º da LRF )</b>	<b>1.508.828.682,57</b>	<b>2.507.593.240,28</b>	<b>1.596.695.650,27</b>	<b>1.897.440.701,24</b>	<b>1.890.676.496,79</b>	<b>1.986.176.386,03</b>	<b>2.292.222.171,80</b>	<b>2.818.187.412,49</b>
Indenizações de PDV	5.037.163,98	4.950.255,29	4.947.585,71	4.834.981,25	4.564.856,34	4.505.446,15	4.460.454,61	4.427.351,09
Indenizações Por Exoneração e Demissão	5.736.613,14	3.997.964,93	4.200.026,31	4.470.250,35	4.997.597,38	3.863.520,53	3.455.846,26	2.494.991,71
Agentes Com. de Saúde e de Combate às Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	4.154.397,26	25.642.839,71	14.982.746,12
Parcela dedutível ref. ao piso salarial da enfermagem (ADCT, art. 38, §2º da CF)	-	-	-	-	889.244,00	923.602,31	-	33,40
Indenizações e Restituições Pessoais	8.720.048,24	8.863.001,44	8.511.121,29	8.368.449,54	8.548.703,87	7.411.608,85	7.262.116,76	7.044.607,12
Abono Permanência <sup>(1)</sup>	3.812.830,52	3.424.040,07	8.757.772,66	7.880.650,48	4.052.970,36	11.942.200,38	7.987.056,69	5.282.277,35
Abono Pecuniário de Férias <sup>(1)</sup>	1.025.543,77	2.231.324,50	1.304.421,38	1.165.603,21	1.120.164,22	1.056.897,05	1.073.877,51	2.491.550,41
Licença Prêmio em Pecúnia <sup>(1)</sup>	27.743.692,06	26.178.798,35	26.521.848,86	25.936.647,48	25.822.871,52	25.470.100,32	26.919.983,16	6.161.741,54
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	62.880,33	1.085,79	203.752,60	619.055,69	744.936,76	13.468,21	168.570,07	468.110,97
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	53.624.512,38	54.824.900,70	58.170.399,81	61.110.462,47	59.771.709,17	60.588.004,86	30.831.076,40	19.441.006,49
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	1.100.057.537,97	2.082.852.042,82	1.164.720.323,22	1.456.224.278,36	1.451.855.235,62	1.535.053.970,71	1.850.396.184,39	2.220.981.027,21
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados = ( X + Y ) <sup>(2)</sup>	303.007.860,18	320.269.826,39	319.358.398,43	326.830.322,41	328.308.207,55	331.193.169,40	334.024.166,24	534.411.969,08
( X ) Custeados com as Fontes: X06, X53, X63, X66 e X80	303.007.860,18	320.269.826,39	319.358.398,43	326.830.322,41	328.308.207,55	331.193.169,40	329.091.919,24	469.973.534,08
( Y ) Custeados com as Fontes 233 e 433	-	-	-	-	-	-	4.932.247,00	64.438.435,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = ( I - II )</b>	<b>790.351.582,12</b>	<b>879.188.209,33</b>	<b>1.036.488.123,87</b>	<b>1.158.732.141,57</b>	<b>657.451.676,54</b>	<b>1.509.388.031,68</b>	<b>966.809.091,65</b>	<b>1.422.846.229,10</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	LIQUIDADAS					Inscritas em	DESPESA TOTAL
	janeiro/2024	fevereiro/2024	março/2024	abril/2024	LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES ( A )	Restos a Pagar Não Processados ( B )	
<b>DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	<b>2.474.627.462,40</b>	<b>2.917.515.256,33</b>	<b>3.329.445.182,93</b>	<b>3.454.436.177,82</b>	<b>37.095.099.906,81</b>	<b>369.955.446,14</b>	<b>37.465.055.352,95</b>
<b>Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)</b>	<b>1.374.928.165,70</b>	<b>1.621.195.729,33</b>	<b>2.201.809.781,80</b>	<b>1.916.310.774,70</b>	<b>21.911.738.933,24</b>	<b>354.347.509,44</b>	<b>22.266.086.442,68</b>
Custeados com recursos do DF	1.081.090.883,61	898.228.026,09	1.140.329.425,40	1.112.214.210,55	13.048.628.714,98	326.229.840,93	13.374.858.555,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	845.837.539,76	656.883.744,96	867.231.646,59	843.135.167,73	9.846.757.352,43	246.290.709,66	10.093.048.062,09
Obrigações Patronais	235.253.343,85	241.344.281,13	273.097.778,81	269.079.042,82	3.201.871.362,55	79.939.131,27	3.281.810.493,82
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	293.837.282,09	722.967.703,24	1.061.480.356,40	804.096.564,15	8.863.110.218,26	28.117.668,51	8.891.227.886,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	275.450.760,65	703.857.511,84	1.042.467.493,78	785.103.987,55	8.642.274.523,02	27.375.283,49	8.669.649.806,51
Obrigações Patronais	18.386.521,44	19.110.191,40	19.012.862,62	18.992.576,60	220.835.695,24	742.385,02	221.578.080,26
<b>Pessoal Inativo e Pensionista <sup>(2)</sup></b>	<b>1.002.515.384,65</b>	<b>1.189.882.356,71</b>	<b>1.023.241.198,75</b>	<b>1.424.222.470,92</b>	<b>13.780.214.088,28</b>	<b>13.579.855,65</b>	<b>13.793.793.943,93</b>
Inativo	845.941.632,71	1.009.851.138,35	854.852.652,99	1.231.427.167,79	11.673.286.328,11	6.624.024,34	11.679.910.352,45
Custeados com recursos do DF <sup>(2)</sup>	302.560.715,64	336.230.024,79	281.405.380,65	275.405.300,63	3.421.306.133,56	4.552.082,93	3.425.858.216,49
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	543.380.917,07	673.621.113,56	573.447.272,34	956.021.867,16	8.251.980.194,55	2.071.941,41	8.254.052.135,96
Pensionista	156.573.751,94	180.031.218,36	168.388.545,76	192.795.303,13	2.106.927.760,17	6.955.831,31	2.113.883.591,48
Custeados com recursos do DF <sup>(2)</sup>	72.416.561,90	77.902.889,52	71.783.759,02	69.262.846,93	889.261.992,89	2.759.837,12	892.021.830,01
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	84.157.190,04	102.128.328,84	96.604.786,74	123.532.456,20	1.217.665.767,28	4.195.994,19	1.221.861.761,47
<b>O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. (§ 1º do art. 18 - LRF) (com recursos do DF)</b>	<b>94.810.755,57</b>	<b>87.845.190,92</b>	<b>75.333.562,80</b>	<b>80.431.368,52</b>	<b>732.070.236,99</b>	-	<b>732.070.236,99</b>
<b>O.D.P. Decorr. de Contrat. de Terceiriz. (§ 1º do art. 18 - LRF) (com recursos do FCDF/SIAFI)</b>	-	<b>16.183.650,77</b>	<b>26.224.195,30</b>	<b>28.434.011,22</b>	<b>635.502.115,33</b>	<b>1.649.275,47</b>	<b>637.151.390,80</b>
<b>Indeniz. sem contrato - O.D.P. Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)</b>	-	-	-	-	<b>1.074.089,77</b>	-	<b>1.074.089,77</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Jetons</b>	<b>478.494,13</b>	<b>630.148,27</b>	<b>707.651,73</b>	<b>707.278,23</b>	<b>8.334.806,49</b>	<b>322.864,83</b>	<b>8.657.671,32</b>
<b>Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física</b>	<b>1.894.662,35</b>	<b>1.778.180,33</b>	<b>2.128.792,55</b>	<b>4.330.274,23</b>	<b>26.165.636,71</b>	<b>55.940,75</b>	<b>26.221.577,46</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) ( art. 19, § 1º da LRF )</b>	<b>1.400.379.034,25</b>	<b>2.039.027.862,40</b>	<b>2.192.656.649,57</b>	<b>2.225.932.282,48</b>	<b>24.355.816.570,17</b>	<b>308.090.631,62</b>	<b>24.663.907.201,79</b>
Indenizações de PDV	4.445.702,65	5.071.834,68	4.982.139,64	4.964.126,17	57.191.897,56	-	57.191.897,56
Indenizações Por Exoneração e Demissão	667.088,18	6.569.534,66	3.251.592,34	2.236.729,31	45.941.755,10	2.325.615,86	48.267.370,96
Agentes Com. de Saúde e de Combate às Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	44.779.983,09	-	44.779.983,09
Parcela dedutível ref. ao piso salarial da enfermagem (ADCT, art. 38, §2º da CF)	-	-	-	-	1.812.879,71	-	1.812.879,71
Indenizações e Restituições Pessoais	3.878.818,81	7.645.919,65	6.070.919,71	6.950.356,88	89.275.672,16	4.737.586,06	94.013.258,22
Abono Permanência <sup>(1)</sup>	8.171.040,07	3.938.323,70	4.074.767,75	4.015.769,07	73.339.699,10	2.950.541,51	76.290.240,61
Abono Pecuniário de Férias <sup>(1)</sup>	1.472.819,04	1.087.305,33	1.278.677,16	1.112.696,84	16.420.880,42	27.993,52	16.448.873,94
Licença Prêmio em Pecúnia <sup>(1)</sup>	27.160.023,90	26.174.514,13	5.798.963,68	12.443.620,50	262.332.805,50	2.387.772,09	264.720.577,59
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	2.281.860,42	251.863.867,95	254.145.728,37
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	61.431.801,98	62.665.912,84	59.397.758,75	61.644.906,94	643.502.452,79	450.455,00	643.952.907,79
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	921.375.389,20	1.514.900.796,41	1.757.756.610,78	1.912.084.898,73	18.968.258.295,42	36.034.879,58	19.004.293.175,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados = ( X + Y ) <sup>(2)</sup>	371.776.350,42	410.973.721,00	350.045.219,76	220.479.178,04	4.150.678.388,90	7.311.920,05	4.157.990.308,95
( X ) Custeados com as Fontes: X06, X53, X63, X66 e X80	371.776.350,42	410.973.721,00	325.847.478,76	220.479.178,04	4.057.109.965,90	7.311.920,05	4.064.421.885,95
( Y ) Custeados com as Fontes 233 e 433	-	-	24.197.741,00	-	93.568.423,00	-	93.568.423,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = ( I - II )</b>	<b>1.074.248.428,15</b>	<b>878.487.393,93</b>	<b>1.136.788.533,36</b>	<b>1.228.503.895,34</b>	<b>12.739.283.336,64</b>	<b>61.864.814,52</b>	<b>12.801.148.151,16</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL = (IV)	34.774.282.473,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	75.424.252,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	5.460.141,14	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	61.774.150,42	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL = (V)	<b>34.631.623.929,48</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VI) = (III)</b>	<b>12.801.148.151,16</b>	<b>36,96</b>
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.969.495.725,45	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.121.020.939,17	46,55
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.272.546.152,90	44,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI/UNIÃO

Unidade de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEEC

**Nota 1 :** As exclusões das despesas com Abono Permanência; Abono Pecuniário de Férias e Licença Prêmio em Pecúnia estão de acordo com a alínea "a" do item III da Decisão nº 5239/2010 e com o item II da Decisão 4738/2021 do **TCDF**.

**Nota 2 :** As despesas com Inativos e Pensionistas estão de acordo com o item II da Decisão nº 4812/2021 do TCDF.

**Nota 3:** Na Despesa Bruta de Pessoal não constam as despesas dos seguintes Programas de Trabalhos da UG:320203 (IPREV), pois pertencem ao **Poder Legislativo**: PT 09272000190040002; PT 09272000190040003; PT 28846000190500032 e PT 28846000190500033.

**Nota 4:** Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

**Nota 5:** **O.D.P.** = Outras Despesas de Pessoal .

**HELVIO FERREIRA**  
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE  
CRC-DF/6.659

**NEY FERRAZ JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

**DANIEL ALVES LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

**IBANEIS ROCHA**  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ ABRIL DE 2024**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2023	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA-DC ( I )</b>	<b>13.558.597.174,21</b>	<b>13.861.001.555,81</b>
<b>Dívida Mobiliária</b>	-	-
<b>Dívida Contratual</b>	<b>5.099.782.247,08</b>	<b>5.053.043.216,64</b>
Empréstimos	4.097.387.853,95	4.081.903.337,65
Internos	3.307.610.425,42	3.269.813.509,82
Externos	789.777.428,53	812.089.827,83
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	988.954.367,63	957.004.522,18
Financiamentos	-	-
Internos	100.003.853,03	102.845.081,20
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF <sup>(2)</sup>	100.003.853,03	102.845.081,20
Externos	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.440.025,50	14.135.356,81
De Tributos	1.230.972,60	1.098.571,51
De Contribuições Previdenciárias	12.209.052,90	13.036.785,30
De Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-
<b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos <sup>(3)</sup></b>	<b>8.456.799.872,64</b>	<b>8.803.664.345,48</b>
<b>Outras Dívidas <sup>(1)</sup></b>	<b>2.015.054,49</b>	<b>4.293.993,69</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.928.650.000,84</b>	<b>7.258.910.301,92</b>
Disponibilidade de Caixa	5.357.805.865,43	6.662.380.174,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.101.923.960,76	7.285.280.862,02
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar) <sup>(4)</sup>	1.359.135.207,57	90.549.251,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados <sup>(5)</sup>	384.982.887,76	532.351.435,38
Demais Haveres Financeiros	570.844.135,41	596.530.127,21
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = ( I - II )</b>	<b>7.629.947.173,37</b>	<b>6.602.091.253,89</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) ( IV )	33.214.094.007,28	34.774.282.473,39
(-) Transfer. Obrigat. da União relat. às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	72.340.115,61	75.424.252,35
<b>RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento ( VI ) = ( IV - V )</b>	<b>33.141.753.891,67</b>	<b>34.698.858.221,04</b>
<b>% da DC sobre a RCL Ajustada ( I / VI )</b>	<b>40,91</b>	<b>39,95</b>
<b>% da DCL sobre a RCL Ajustada ( III / VI )</b>	<b>23,02</b>	<b>19,03</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 200% da RCL AJUSTADA	66.283.507.783,34	69.397.716.442,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 180% da RCL AJUSTADA	59.655.157.005,01	62.457.944.797,87

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2023	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-
PASSIVO ATUARIAL	575.774.304,37	575.774.304,37
RP NÃO-PROCESSADOS (saldo a pagar)	1.783.072.502,11	416.905.468,09
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Unidade de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEEC

**Nota 1:** O item "Outras Dívidas" refere-se ao saldo da conta contábil 218910105 (Fundo de Reserva a Recompôr – Lides que o Ente é parte).

**Nota 2:** Os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF, na coluna do 1º quadrimestre de 2024, ficaram limitados ao valor de R\$ 102.845.081,20 que consta na conta contábil 222310102 (financiamentos para construção de imóveis habitacionais), já que os créditos da CODHAB em relação à CEF não podem abater um valor maior que a dívida da CODHAB junto à CEF e nem podem abater dívida com outro credor. O valor apresentado até abril de 2024 nas contas contábeis que registram os créditos de FCVS/CEF somaram R\$ 214.633.680,35.

**Nota 3:** Os dados dos Precatórios foram extraídos do Sistema SIAC.

**Nota 4:** Não estão considerados os saldos a pagar dos Restos a Pagar relativos aos pagamentos de juros, encargos e amortizações da dívida, uma vez que esses montantes já estão incluídos no saldo da DC, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 14ª Edição, item 04.02.05.01.

**Nota 5:** Na linha "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" não estão considerados os saldos das contas contábeis 2188198XX e 2188398XX, pois os saldos a pagar dessas contas já estão incluídos na linha "Restos a Pagar Processados (saldo a pagar)" deste Demonstrativo.

**HELVIO FERREIRA**

SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE  
CRC-DF/6.659

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

**DANIEL ALVES LIMA**

SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

**IBANEIS ROCHA**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ ABRIL DE 2024**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024
	Até o 3º Quadrimestre 2023	Até o 1º Quadrimestre 2024
AOS ESTADOS (I)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	728.522.949,41	728.522.949,41
Em Operações de Crédito Externas	712.928.466,73	712.928.466,73
Em Operações de Crédito Internas	15.594.482,68	15.594.482,68
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>728.522.949,41</b>	<b>728.522.949,41</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.214.094.007,28	34.774.282.473,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	72.340.115,61	75.424.252,35
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>33.141.753.891,67</b>	<b>34.698.858.221,04</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>2,20</b>	<b>2,10</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 22% da RCL Ajustada	7.291.185.856,17	7.633.748.808,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 19,80% da RCL Ajustada	6.562.067.270,55	6.870.373.927,77
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024
	Até o 3º Quadrimestre 2023	Até o 1º Quadrimestre 2024
DOS ESTADOS (IX)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Unidade de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEEC

**HELVIO FERREIRA**  
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE  
 CRC-DF/6.659

**NEY FERRAZ JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

**DANIEL ALVES LIMA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

**IBANEIS ROCHA**  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2024 A ABRIL DE 2024**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO EM 2024	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre ( a )
<b>MOBILIÁRIA</b>	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
<b>CONTRATUAL</b>	<b>9.355.594,40</b>	<b>9.355.594,40</b>
<b>Interna</b>	9.355.594,40	9.355.594,40
Empréstimos	9.355.594,40	9.355.594,40
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	-	-
<b>Externa</b>	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	-	-
<b>VALOR (III)</b>	<b>9.355.594,40</b>	<b>9.355.594,40</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :</b>	<b>VALOR</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Últimos 12 meses) (IV)	34.774.282.473,39	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	75.424.252,35	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>34.698.858.221,04</b>	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
<b>Total Considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>9.355.594,40</b>	<b>0,03%</b>
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	5.551.817.315,37	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.996.635.583,83	14,40%
<b>Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	2.428.920.075,47	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre ( a )</b>
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Unidade de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEEC

**HELVIO FERREIRA**  
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE  
 CRC-DF/6.659

**NEY FERRAZ JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

**DANIEL ALVES LIMA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

**IBANEIS ROCHA**  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2024**

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)		34.774.282.473,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		34.698.858.221,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		34.631.623.929,48
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP</b>	<b>12.801.148.151,16</b>	<b>36,96</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.969.495.725,45	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.121.020.939,17	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.272.546.152,90	44,10
DÍVIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>6.602.091.253,89</b>	<b>19,03</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	69.397.716.442,08	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Total das Garantias</b>	<b>728.522.949,41</b>	<b>2,10</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.633.748.808,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito Internas e Externas</b>	<b>9.355.594,40</b>	<b>0,03</b>
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.551.817.315,37	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.428.920.075,47	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Unidade de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEEC

**HELVIO FERREIRA**  
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE  
 CRC-DF/6.659

**NEY FERRAZ JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

**DANIEL ALVES LIMA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

**IBANEIS ROCHA**  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL